

## ATA DA SESSÃO

### ATA DA SESSÃO CARTA CONVITE Nº 2017.05.10.1- CC

Aos dezenove dias do mês de Maio de 2017, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE, situada à Praça Monsenhor José Cândido nº 100, Centro, Boa Viagem – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 10.05.002/2017 de 10 de Maio de 2017, composta pelos servidores MARIA ETELVINA RABELO NETA - Presidente, Sônia Vieira Carneiro e Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – membros da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes referentes à licitação modalidade **CARTA CONVITE Nº 2017.05.10.1- CC** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA LAJE DA GALERIA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** Pontualmente a Presidente deu início a sessão. Em seguida recebeu os envelopes N.º 01 (**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**) e N.º 02 (**PROPOSTA DE PREÇOS**). Compareceram a esta sessão 03 (três) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME	DIOGO ULISSES DE ARAÚJO MOREIRA	008.637.043-01
CLAUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP- EPP	DÉLIO MACEDO VIEIRA	992.178.213-49
L CAVALCANTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	LIBERALINO NETO ALMEIDA CAVALCANTE	210.812.203-68

As empresas PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONJASF – COSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - ME, que foram convidadas conforme protocolos constante no processo, não compareceram a esta reunião. Foi então aberto a sessão com o recebimento dos envelopes pela presidente da CPL, Após deu-se inicio a fase de Habilitação com a abertura dos envelopes de documentos. A Comissão analisou os Documentos de Habilitação de forma minuciosa, em seguida solicitou que os mesmo analisassem e rubricassem os documentos de habilitação. Em seguida perguntou se havia por parte dos mesmos alguma observação a ser feita, onde todos responderam que não. Logo após o Sra Presidente, perguntou aos licitantes presentes, se os mesmos teriam interesse de interpor recurso referente aos atos praticados pela comissão de licitação na presente fase, onde todos abdicaram do seu direito recursal sendo em seguida comunicado que as proponentes relacionadas a seguir, estão HABILITADAS de acordo com os documentos apresentados e da condições de participação em anexo, conforme item 3, do Edital, tendo em vista que as mesmas cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93.

PROponentes	CNPJ
LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME	20.524.719/0001-39
CLÁUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP- EPP	21.437.673/0001-83

L CAVALCANTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	26.882.220/0001-80
--	--------------------

A Presidente acompanhado da Comissão, abriu os envelopes N.º 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) das Proponentes, e colocou a disposição para análise e rubricas dos licitantes. Em seguida fez a classificação das propostas da seguinte forma:

Empresa	Preço Ofertado	Classificação
CLÁUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP- EPP	28.491,91	1º
L CAVALCANTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	28.617,88	2º
LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME	29.100,30	3º

Logo após a Sra. Presidente informou aos presentes, o resultado da Classificação das Propostas declarando a empresa **CLÁUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP- EPP**, VENCEDORA do presente certame com o valor de **R\$ 28.491,91 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Logo após, a Presidente perguntou aos licitantes participantes se existira por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 5 do Edital sendo que os proponentes participantes, não manifestaram intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, a Sra. Presidente declarou vencedora do CONVITE Nº 2017.05.10.1- CC , a empresa, **CLÁUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP- EPP**, com o valor acima citado. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às **11:10 min**, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
PRESIDENTE	MARIA ETELVINA RABELO NETA	<i>Maria Etelvina Rabelo Neta</i>
MEMBRO	Antonia Sônia Vieira Carneiro	<i>Antonia Sônia Vieira Carneiro</i>
MEMBRO	Antonio Raimundo Alexandre dos Santos	<i>Antº Raimundo Alexandre dos Santos</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
LINO DIVAL DE ARAUJO - ME	DIOGO ULISSES DE ARAÚJO MOREIRA	008.637.043-01	<i>Diogo Ulisses de Araujo Moreira</i>
CLÁUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP- EPP	DÉLIO MACEDO VIEIRA	992.178.213-49	<i>Delio Macedo Vieira</i>
L CAVALCANTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	LIBERALINO NETO ALMEIDA CAVALCANTE	210.812.203-68	<i>Liberalino Neto Almeida Cavalcante</i>